

Nº 168 – DOU – 02/09/14 – seção 1 – p.38

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA Nº 790, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014

Inclui regra contratual na tabela de Regras Contratuais do CNES.

A Secretária de Atenção à Saúde - Substituta, no uso de suas atribuições, Considerando a Portaria nº 793/GM/MS, de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria nº 835/GM/MS, de 25 de abril de 2012, que institui incentivos financeiros de investimentos e de custeios para a componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS; Considerando a Portaria nº 706/SAS/MS, de 20 de julho de 2012, que parametriza os Sistemas de Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (SCNES), Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS), Sistema de Informação Hospitalar (SIH) e o Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do SUS (SIGTAP) às Redes de Atenção à Saúde (RAS);

Considerando a necessidade de atualizar a Tabela de Regras Contratuais no SCNES, de acordo com as Políticas de Saúde implementadas pelo Ministério da Saúde, e as regras do SIA/SUS para evitar a geração de crédito na produção para Centros Especializados em Reabilitação (CER) que recebem recursos via incentivo de custeio, resolve:

Art. 1º Fica incluída, na tabela de Regras Contratuais do CNES, a Regra Contratual conforme tabela a seguir:

CÓD	DESCRIÇÃO	CENTRALIZADA / DESCENTRALIZADA
71.17	Estabelecimento de saúde sem geração de crédito na média complexidade (exceto OPM) - CER	CENTRALIZADA

§1º Os estabelecimentos de saúde marcados com os incentivos 82.23 Centro Especializado em Reabilitação II (CER II), 82.24 Centro Especializado em Reabilitação III (CER III) ou 82.25 Centro Especializado em Reabilitação IV (CER IV) receberão a marcação automática da regra contratual supracitada em seu cadastro no SCNES.

§2º A regra contratual supracitada atuará sobre os procedimentos constantes no Anexo desta Portaria, interrompendo a geração de crédito destes procedimentos para os estabelecimentos marcados com esta regra.

Art. 2º Fica definido que caberá à Coordenação-Geral de Sistemas de Informação, do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas da Secretaria de Atenção à Saúde (CGSI/DRAC/SAS/MS), adotar as providências necessárias junto ao Departamento de Informática do SUS (DATASUS/SGEP/MS), para o cumprimento do disposto nesta Portaria quanto aos sistemas de informação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos operacionais nos sistemas na competência seguinte à publicação.

APARECIDA LINHARES PIMENTA

ANEXO
PROCEDIMENTOS SEM GERAÇÃO DE CRÉDITO EM ESTABELECIMENTOS HABILITADOS COMO CER

CÓDIGO	NOME DO PROCEDIMENTO
01.01.01.002-8	Atividade Educativa / Orientação em Grupo na Atenção Especializada
02.11.03.001-5	Avaliação Cinemática e de Parâmetros Lineares
02.11.03.002-3	Avaliação Cinética, Cinemática e de Parâmetros Lineares
02.11.03.003-1	Avaliação de Equilíbrio Estático em Placa de Força
02.11.03.004-0	Avaliação de Função e Mecânica Respiratória

02.11.03.005-8	Avaliação de Função e Mecânica Respiratória c/ Transdutores Microprocessados
02.11.03.006-6	Avaliação de Movimento (Por Imagem)
02.11.03.007-4	Avaliação Funcional Muscular
02.11.03.008-2	Eletrodiagnóstico Cinético Funcional
02.11.03.009-0	Eletromiografia Dinâmica, Avaliação Cinética, Cinemática e de Parâmetros Lineares
02.11.05.011-3	Potencial Evocado Auditivo
02.11.06.001-1	Biometria Ultrassônica (Monocular)
02.11.06.002-0	Biomicroscopia de Fundo de Olho
02.11.06.005-4	Ceratometria
02.11.06.007-0	Eletro-Oculografia
02.11.06.008-9	Eletroretinografia
02.11.06.010-0	Fundoscopia
02.11.06.012-7	Mapeamento de Retina
02.11.06.015-1	Potencial de Acuidade Visual
02.11.06.016-0	Potencial Visual Evocado
02.11.06.021-6	Teste de Schirmer
02.11.06.022-4	Teste de Visão de Cores
02.11.06.023-2	Teste Ortóptico
02.11.06.025-9	Tonometria
02.11.07.001-7	Análise Acústica da Voz por Meio de Laboratório de Voz
02.11.07.002-5	Audiometria de Reforço Visual (Via Aérea / Óssea)
02.11.07.003-3	Audiometria em Campo Livre
02.11.07.004-1	Audiometria Tonal Limiar (Via Aérea / Óssea)
02.11.07.005-0	Avaliação Auditiva Comportamental
02.11.07.006-8	Avaliação de Linguagem Escrita / Leitura
02.11.07.007-6	Avaliação de Linguagem Oral
02.11.07.008-4	Avaliação Miofuncional de Sistema Estomatognático
02.11.07.009-2	Avaliação p/ Diagnóstico de Deficiência Auditiva
02.11.07.010-6	Avaliação p/ Diagnóstico Diferencial de Deficiência Auditiva
02.11.07.011-4	Avaliação Vocal
02.11.07.014-9	Emissões Otoacústicas Evocadas p/ Triagem Auditiva
02.11.07.015-7	Estudo de Emissões Otoacústicas Evocadas Transitórias e Produtos de Distorção (EOA)
02.11.07.016-5	Estudo Topodiagnóstico da Paralisia Facial
02.11.07.017-3	Exame de Organização Perceptiva
02.11.07.018-1	Exame Neuropsicomotor Evolutivo
02.11.07.019-0	Gustometria
02.11.07.020-3	Imitanciometria
02.11.07.021-1	Logaudiometria (LDV-IRF-LRF)
02.11.07.022-0	Olfatometria
02.11.07.023-8	Pesquisa de Fístula Perilinfática
02.11.07.024-6	Pesquisa de Ganho de Inserção
02.11.07.025-4	Pesquisa de Pares Cranianos
02.11.07.026-2	Potencial Evocado Auditivo de Curta Média e Longa Latência
02.11.07.027-0	Potencial Evocado Auditivo p/ Triagem Auditiva
02.11.07.028-9	Prova de Função Tubária
02.11.07.029-7	Reavaliação Diagnóstica de Deficiência Auditiva em Paciente Maior de 3 Anos
02.11.07.030-0	Reavaliação Diagnóstica de Deficiência Auditiva em Paciente Menor de 3 Anos
02.11.07.031-9	Seleção e Verificação de Benefício do AASI
02.11.07.032-7	Testes Acumétricos (Diapasão)
02.11.07.033-5	Testes Auditivos Supraliminares
02.11.07.034-3	Testes de Processamento Auditivo
02.11.07.035-1	Testes Vestibulares / Otoneurológicos
02.11.10.001-3	Aplicação de Teste p/ Psicodiagnóstico
03.01.01.004-8	Consulta de Profissionais de Nível Superior na Atenção Especializada (Exceto Médico)
03.01.01.007-2	Consulta Médica em Atenção Especializada
03.01.04.003-6	Terapia em Grupo
03.01.04.004-4	Terapia Individual
03.01.06.010-0	Atendimento Ortopédico com Imobilização Provisória
03.01.07.002-4	Acompanhamento de Paciente em Reabilitação em Comunicação Alternativa

03.01.07.003-2	Acompanhamento de Paciente com Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) Uni/Bilateral
03.01.07.004-0	Acompanhamento Neuropsicológico de Paciente em Reabilitação
03.01.07.005-9	Acompanhamento Psicopedagógico de Paciente em Reabilitação
03.01.07.006-7	Atendimento / Acompanhamento em Reabilitação nas Múltiplas Deficiências
03.01.07.007-5	Atendimento / Acompanhamento de Paciente em Reabilitação do Desenvolvimento Neuropsicomotor
03.01.07.008-3	Atendimento em Oficina Terapêutica I p/ Portador de Necessidades Especiais (Por Oficina)
03.01.07.009-1	Atendimento em Oficina Terapêutica II p/ Portador de Necessidades Especiais (Por Oficina)
03.01.07.010-5	Atendimento/Acompanhamento Intensivo de Paciente em Reabilitação Física (1 Turno Paciente-Dia - 15 Atendimentos-Mês)
0 3 . 0 1 . 0 7 . 0 1 1 - 3	Terapia Fonoaudiológica Individual
03.01.07.012-1	Tratamento Intensivo de Paciente em Reabilitação Física (1 Turno Paciente- Dia - 20 Atendimentos-Mês)
03.01.07.013-0	Tratamento Intensivo de Paciente em Reabilitação Física (2 Turnos Paciente-Dia - 20 Atendimentos-Mês)
03.01.07.014-8	Treino de Orientação e Mobilidade
03.01.07.015-6	Avaliação Multiprofissional em Deficiência Visual
03.01.07.016-4	Atendimento/Acompanhamento em Reabilitação Visual
03.01.08.016-0	Atendimento em Psicoterapia de Grupo
03.01.10.006-3	Cuidados c/ Estomas
03.02.03.001-8	Atendimento Fisioterapêutico em Pacientes com Alterações Oculomotoras Centrais c/ Comprometimento Sistêmico
03.02.03.002-6	Atendimento Fisioterapêutico em Paciente Com Alterações Oculomotoras Periféricas
03.02.04.001-3	Atendimento Fisioterapêutico em Paciente c/ Transtorno Respiratório c/ Complicações Sistêmicas
03.02.04.002-1	Atendimento Fisioterapêutico em Paciente c/ Transtorno Respiratório s/ Complicações Sistêmicas
03.02.04.004-8	Atendimento Fisioterapêutico em Paciente Pré/Pós Cirurgia Cardiovascular
03.02.04.005-6	Atendimento Fisioterapêutico nas Disfunções Vasculares Periféricas
03.02.05.001-9	Atendimento Fisioterapêutico em Pacientes no Pré e Pós-Operatório Nas Disfunções Músculo Esqueléticas
03.02.05.002-7	Atendimento Fisioterapêutico Nas Alterações Motoras
03.02.06.001-4	Atendimento Fisioterapêutico em Paciente c/ Distúrbios Neuro-Cinético-Funcionais s/ Complicações Sistêmicas
03.02.06.002-2	Atendimento Fisioterapêutico em Pacientes c/ Distúrbios Neuro-Cinético-Funcionais c/ Complicações Sistêmicas
03.02.06.003-0	Atendimento Fisioterapêutico Nas Desordens do Desenvolvimento Neuro Motor
03.02.06.004-9	Atendimento Fisioterapêutico em Paciente c/ Comprometimento Cognitivo
03.02.06.005-7	Atendimento Fisioterapêutico em Paciente no Pré/Pós- Operatório de Neurocirurgia
03.03.09.007-3	Revisão c/ Troca de Aparelho Gessado em Membro Inferior
03.03.09.008-1	Revisão c/ Imobilização Não Gessada em Lesão da Coluna Vertebral
03.03.09.009-0	Revisão c/ Troca de Aparelho Gessado em Membro Superior
0 3 . 0 3 . 0 9 . 0 1 1 - 1	Revisão c/ Troca de Aparelho Gessado em Lesão da Coluna Vertebral
03.03.09.012-0	Tratamento Conservador de Fratura na Cintura Escapular (c/ Imobilização)
03.03.09.014-6	Tratamento Conservador de Fratura de Costelas
03.03.09.015-4	Tratamento Conservador de Fratura de Punho Com Luva Gessada
03.03.09.016-2	Tratamento Conservador de Fratura de Osso Metacarpico
03.03.09.018-9	Tratamento Conservador de Fratura do Esterno
03.03.09.020-0	Tratamento Conservador de Fratura em Membro Inferior c/ Imobilização
03.03.09.021-9	Tratamento Conservador de Lesão da Coluna Cervical c/ Imobilização
03.03.09.022-7	Tratamento Conservador de Fratura em Membro Superior c/ Imobilização
03.03.09.025-1	Tratamento Conservador de Lesão de Coluna Toraco-Lombo-Sacra c/ Imobilização
03.03.09.026-0	Tratamento Conservador de Lesão de Mecanismo Extensor dos Dedos
03.03.09.028-6	Tratamento Conservador de Lesão Ligamentar em Membro c/ Imobilização
03.09.05.001-4	Sessão de Acupuntura Aplicação de Ventosas / Moxa
03.09.05.002-2	Sessão de Acupuntura com Inserção de Agulhas
03.09.05.003-0	Sessão de Eletroestimulação